



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 057/2020

RIO BANANAL-ES, 07 DE JULHO DE 2020.

Exmº SR. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de seja procedido mudança de ponto de ônibus.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe Senhor Presidente vimos através desta, solicitar que seja procedida a mudança de lugar de ponto de ônibus em Sangalai.

Vale salientar que o mesmo fica situado em plena curva perigosa naquela localidade, podendo acarretar um acidente fatal com as crianças e moradores que utilizam do citado ponto para tomarem suas conduções.

Rio Bananal, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



JUDACI BOLSONI
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 0349 2020
Fis. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 07.08.2020
